Câmara Municipal de Pompeia

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA

Processo nº: 47.765 **Data:** 13/12/2021

Projeto de Lei nº: 85/2021

Autor: PREFEITA MUNICIPAL

Assunto: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ELEVAR NO VALOR DAS SUBVENÇÕES SOCIAIS PREVISTAS NAS LEIS Nº S 2.955, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020, E 3.016, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021, ÀS ENTIDADES QUE ESPECIFICA.

TRAMITAÇÃO

À comissão de Justiça e Redação. Em ____/____/____ Diretor de Secretaria			

Resultado

Aprovado por 9 a 0 votos
Rejeitado por ____ a ____ votos
Pompeia, 13 / 12 / 2021

Presidente

Aprovado por ____ a ____ votos
Rejeitado por ____ a ____ votos
Pompeia, ____/____/____

Presidente

Autógrafo Nº 85/2021

Observações:

Lei Nº

de ____/____/____

Arquivado em ____/____/____

Diretor da Secretaria

Digitalizada com CamScanner

PREFEITURA DE POMPEIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA
Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal nº 1
CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500

Pompeia, 9 de dezembro de 2021

P.L. nº 85/2021

Às Comissões Competentes.
Pompeia,
13 DEZ 2021
Presidente

Ofício GP nº 414/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminhamos a Vossa Excelência o Projeto de Lei que **"Autoriza o Poder Executivo a elevar o valor das subvenções sociais previstas nas Leis nºs 2.955, de 30 de dezembro de 2020 e 3.016, de 19 de outubro de 2021, às entidades que especifica."** a fim de ser submetido à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis.

O presente Projeto de Lei visa elevar o valor da subvenção a ser concedida à Associação Franciscana Alcantarina de Assistência Social, à Associação OÁSIS de Pompeia, ao Lar a Criança Alice Araújo e ao Serviço de Integração - SIM no corrente exercício, a fim de que possam dar continuidade aos seus projetos sociais e atendimento aos munícipes.

Diante da premência que o assunto requer, solicitamos ao Douto Plenário dessa Casa Legislativa que aprecie o Projeto de Lei em regime de urgência, nos termos da Lei Orgânica do Município de Pompeia.

Aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência os nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal de Pompeia

A Sua Excelência o Senhor
ROGÉRIO TEIXEIRA BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal de Pompeia
POMPEIA - SP

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
10 DEZ 2021
Recebido

Projeto de Lei nº _____/2021

Autoriza o Poder Executivo a elevar o valor das subvenções sociais previstas nas Leis nºs 2.955, de 30 de dezembro de 2020 e 3.016, de 19 de outubro de 2021, às entidades que especifica.

A Câmara Municipal de Pompeia aprova:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a elevar o valor das subvenções sociais concedidas no exercício de 2021, autorizadas pelas Leis nºs 2.955, de 30 de dezembro de 2021, e 3.016, de 19 de outubro de 2021, às entidades abaixo especificadas, até os valores respectivamente expressos:

1) Associação Franciscana Alcantarina de Assistência. SocialR$ 240.000,00
2) Associação OÁSIS de Pompeia.....R$ 85.000,00
3) Lar da Criança Alice Araújo..... R$ 140.000,00
4) Serviço de Integração de Menores – SIM..... R$ 150.000,00

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 9 de dezembro de 2021.

ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal de Pompeia